



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a comunicação audiovisual sob demanda no Brasil. Para tanto, propõe-se a realização desta audiência pública em duas etapas.

JUSTIFICAÇÃO

O mercado de conteúdo audiovisual fornecido por demanda, conhecido comercialmente como *video on demand* ou VoD, vem crescendo rapidamente no País e as empresas que atuam neste mercado e que competem com a TV aberta e com os serviços por assinatura não estão sujeitas as mesmas obrigações que estas, sobretudo porque não atendem as condições de distribuição de conteúdo brasileiro e de contribuição ao seu fomento.

Este é um debate antigo e que vem se consolidando com o tempo: em 2016, a Agência Nacional do Cinema, após consulta pública, recebeu significativas contribuições a respeito deste tema, entre as quais: a) determinação de valores devidos a título de contribuição ao desenvolvimento do mercado audiovisual; b) estímulo ao consumo de títulos brasileiros; e c) mecanismos que sejam capazes de estimular a regionalização da produção audiovisual brasileira.

Estes, entre outros temas, precisam ser debatidos. É importante que esta Casa busque criar mecanismos legais os quais possam garantir um tratamento simétrico entre as várias modalidades de serviço audiovisual e, principalmente, assegurar a produção e veiculação de conteúdo nacional, promovendo um marco regulatório que traga estabilidade jurídica ao setor.

Por estas razões, solicitamos a presente audiência pública e solicitamos apoio das senhoras Senadoras e dos senhores Senadores para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 9 de agosto de 2023.

Senador Humberto Costa